



[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

6ª EDIÇÃO -2ª FASE

Ref.^a - F – Licenciatura em Direito

LISTA PROVISÓRIA DA ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento supra indicado, constituído pelo presidente, Albano Rocha Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional Municipal, e pelos vogais, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal e Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior, a fim de proceder à elaboração da Lista Provisória da Ordenação Final do candidato aprovado, dado encontrar-se concluída a aplicação dos métodos de selecção.

- Na avaliação curricular (AC), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, conforme lista publicitada no dia 14 de fevereiro de 2019, página eletrónica do município e enviada aso candidatos.

Nome	Classificação AC
Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz	12.75

Na entrevista individual (EI), os candidatos obtiveram as seguintes classificações, conforme lista publicitada página eletrónica do município e enviada aos candidatos no dia 21 de fevereiro de 2019

Nome	Classificação EI
Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz	15.75

Posto isto, o júri procedeu à elaboração da lista provisória de ordenação final, na escala de zero a vinte valores, de acordo com a fórmula constante do aviso mencionado no aviso

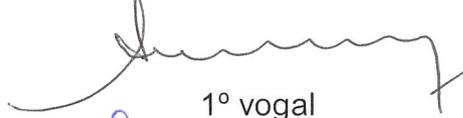
Lista provisória de ordenação final

	Nome	Classificação EI
1º	Gonçalo Rafael Carvalho Abrantes Santos Cruz	14.55

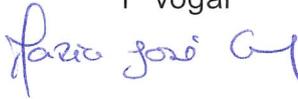
Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o candidato, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias uteis.

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do júri

o presidente do júri



1º vogal



2º vogal

